PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Comunicação

Processo: 89847516
Assunto: COMPRA DE CERTIFICADOS DIGITAIS.
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

DESPACHO AUTORIZATIVO GAB SECOM N° 031/2022

Frente à presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública entre eles o Parecer n° 003/2022 – ADVSET/SECOM, os quais constam neste Processo, **autorizo** a aquisição de 02 (dois) certificados digitais, sendo 01 (um) certificado Digital de pessoa física A3 e 01 de pessoa jurídica A3, 01 ano, com Token, fornecido pela empresa Soluti – Soluções em negócios inteligentes S/A- CNPJ: 09.461.647/0001-95, no valor de R$: 329,80 (Trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). Visando atender as necessidades otimizar os processos de assinaturas de documentos e dempenhar atividades administrativas, técnico e operacional da Secretaria Municipal de Comunicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, em Goiânia, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2022.

TONY CARLO BEZERRA COELHO
Secretário Municipal de Comunicação

www.goiania.go.gov.br

lccsm/secom/gabsec/2021/despachos/031/2022
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, nº 999, 3º andar, Bloco F, Park Lozandes,
Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524-1044/1045
gabinetesecomgyn@gmail.com

Processo: 89847516
Assunto: COMPRA DE CERTIFICADOS DIGITAIS.
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

DESPACHO AUTORIZATIVO GAB SECOM N° 031/2022

Frente à presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública entre eles o Parecer n° 003/2022 – ADVSET/SECOM, os quais constam neste Processo, **autorizo** a aquisição de 02 (dois) certificados digitais, sendo 01 (um) certificado Digital de pessoa física A3 e 01 de pessoa jurídica A3, 01 ano, com Token, fornecido pela empresa Soluti – Soluções em negócios inteligentes S/A- CNPJ: 09.461.647/0001-95, no valor de R$: 329,80 (Trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). Visando atender as necessidades otimizar os processos de assinaturas de documentos e dempenhar atividades administrativas, técnico e operacional da Secretaria Municipal de Comunicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, em Goiânia, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2022.

TONY CARLO BEZERRA COELHO
Secretário Municipal de Comunicação

Tony Carlo Bezerra Coelho
Secretário Municipal de Comunicação

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, nº 999, 3º andar, Bloco F, Park Lozandes,
Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524-1044/1045
gabinetesecomgyn@gmail.com

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Comunicação

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR ADMINISTRATIVO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 003/2022 - SECOM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei nº 335 de 01/01/2021, Decreto nº 264, de 18/01/2021 e 297 de 02/02/2022;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º inciso XXI, da Instrução Normativa TCMGO nº 010/2015 e arts. 58, inciso III e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 63, §2, III da Lei nº 4320/64; e Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO GUILHERME RODRIGUES MENDES,** CPF nº 013.419.481-02, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo, como **FISCAL** e o servidor **CARLOS AURELIO LOURES**, CPF: 592.320.721-49, ocupante do cargo de Analista em Organização e Finanças, como **GESTOR** do contrato, tendo como objeto a aquisição de 02 (dois) Certificado Digital A3 Pessoa Física e 01 (hum) Certificado Digital A3 Pessoa Jurídica, 01 ano, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação, pela Empresa Soluti – Soluções em negócios inteligentes S/A- CNPJ: 09.461.647/0001-95, no valor de R$: 329,80 (Trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), **Processo:** 89847516.

Art. 2º - Determinar que os servidores acima mencionados observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

TONY CARLO BEZERRA COELHO
Secretário Municipal de Comunicação

www.goiania.go.gov.br